

Ano 15 Nº 3901

Divulgação sexta-feira, 03 de julho de 2026

Página 207

Publicação segunda-feira, 06 de julho de 2026

EDITAL Nº 05/2026 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR ALFABETIZADOR DO PROGRAMA MAIS MT MUXIRUM – EDIÇÃO 2026

A Presidente da Comissão Técnica de Fiscalização e Seleção de Professor Alfabetizador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 03/2026, de 29 de junho de 2026, e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Professor Alfabetizador do Programa Mais MT Muxirum – Edição 2026, do Município de Tapurah/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Professor Alfabetizador do Programa Mais MT Muxirum – Edição 2026, conforme classificação abaixo:

Classificação	Candidato(a)
1º	CLEONICE ALINA DA SILVA
2º	TATIANE FEDRIZZI HUBNER
3º	CRETIANE CATARINA DE SOUZA MONTEIRO DE ALMEIDA
4º	LEILA CAMARGO

Art. 2º A presente homologação torna definitivo o resultado do Processo Seletivo Simplificado, encerrando-se a fase recursal.

Art. 3º A convocação dos candidatos classificados ocorrerá conforme a necessidade do Programa Mais MT Muxirum – Edição 2026, observada a ordem de classificação e as disposições previstas no edital.

Tapurah/MT, 03 de julho de 2026.

MARISTELA MASSAROTO TIVES
Presidente da Comissão Técnica de Fiscalização e Seleção de Professor Alfabetizador
Programa Mais MT Muxirum – Edição 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 12/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Artigo 74, inciso III da lei 14.133/2021.)

PROCESSO N. 65631/2026.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n. 12/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação, por inexigibilidade de licitação, do palestrante Fábio Fernandes, para ministrar palestra presencial com o tema "Mentes Conectadas, Futuro em Jogo: O Impacto das Telas, Jogos e Bets na Vida dos Estudantes", com duração de até 2 (duas) horas, a ser realizada no Município de Várzea Grande/MT, em data e horário definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: FABIO RIETHER FERNANDES, inscrito sob CNPJ n. 12.428.564/0001-09

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor global é de R\$ 17.900,00.

VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogados nos termos da lei federal nº 14.133/2021.

PARECER JURÍDICO DE N. 244/2026/PGMVG/NÚCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS fls. 176/195, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente sanado em fls.197.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Inexigibilidade de Licitação n.12/2026, fundamentado no a Artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021 de acordo Termo de Referência n. 025/2025/SMECEL demais legislações complementares. Várzea Grande/MT, 01 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 41/2026.

CONVENIOS, fls. 91/101, exarado pela d. Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 102.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação TERMO DE FOMENTO n. 42/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 03 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 02 da lei 13.019/2014)

PROCESSO N. 47797/2026

INTERESSADO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 41/2026.

OBJETO: Realização do repasse financeiro de recursos destinados a contribuir para o custeio das ações voltadas ao atendimento de 210 (duzentas e dez) atendimentos para a equoterapia para alunos da rede, por meio de parceria a ser firmado com a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 02 da lei 13.019/2014.

CONTRATADA: Centro Equestre e de Equoterapia de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ n. 07.213.730/000-03.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de R\$ 403.200,00 (quatrocentos e três mil e duzentos reais) a serem pagas em 06(seis) parcelas mensais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: período de 06 (seis) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 237/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 50/69, exarado pela d. Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 70.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação TERMO DE FOMENTO n. 41/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 03 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Ratificação de Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Artigo 74, inciso III da lei 14.133/2021.)

PROCESSO N. 65631/2026.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n. 12/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação, por inexigibilidade de licitação, do palestrante Fábio Fernandes, para ministrar palestra presencial com o tema "Mentes Conectadas, Futuro em Jogo: O Impacto das Telas, Jogos e Bets na Vida dos Estudantes", com duração de até 2 (duas) horas, a ser realizada no Município de Várzea Grande/MT, em data e horário definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: FABIO RIETHER FERNANDES, inscrito sob CNPJ n. 12.428.564/0001-09

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor global é de R\$ 17.900,00.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogados nos termos da lei federal nº 14.133/2021.

PARECER JURÍDICO DE N. 244/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS fls. 176/195, exarado pela d. Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente sanado em fls.197.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Inexigibilidade de Licitação n.12/2026, fundamentado no a Artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021 de acordo Termo de Referência n. 025/2025/SMECEL demais legislações complementares. Várzea Grande/MT, 01 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal

Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares

Portaria

PORTARIA Nº 228/CPSPAD/SAD/2026

Dispõe sobre a reconstituição da Comissão Processante relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024, normatiza a migração para o sistema eletrônico e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/1991 e Decreto nº 032/2010;

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria nº 234/GAB/SAD/2026 (publicada em 05/03/2026) e da Portaria nº 282/GAB/SAD/2026 (publicada em 17/03/2026), os prazos dos processos em curso foram suspensos no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, devido à transição de membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares (CPSPAD), tendo a contagem dos prazos sido regularmente retomada a partir de 1º de abril de 2026;

CONSIDERANDO o histórico de transições na composição dos membros desta comissão processante, com a nomeação de novo presidente, membro e secretária em 03 de março de 2026, nos termos da Portaria nº 228/2026 (publicada em 03/03/2026), e a posterior nomeação de nova secretária em 16 de abril de 2026, conforme a Portaria nº 433/GAB/SAD/2026 (publicada em 23/04/2026);

CONSIDERANDO a publicação, no Diário Oficial Municipal em 24 de abril de 2026, da Portaria nº 326/GAB/SAD/2026, que dispõe sobre a regulamentação da gravação em áudio e vídeo de audiências presenciais e on-line no âmbito da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares de Várzea Grande/MT;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Várzea Grande - MT ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias (PROCOR) em 28 de abril de 2026, conforme publicação de mesma data realizada no Diário Oficial Municipal, passando a instituição a contar com a utilização do Sistema E-PAD (Sistema Eletrônico de Processo Administrativo Disciplinar), razão pela qual este processo administrativo encontra-se em fase de migração para o meio digital;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público na continuidade e conclusão da instrução processual para a completa elucidação dos fatos;

CONSIDERANDO o princípio jurídico do pas de nullité sans grief (não há nulidade sem prejuízo), consolidado na Súmula nº 592 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), haja vista que os atos praticados no período de transição asseguraram as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o art. 178, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Grande - MT (Lei Complementar nº 1.164/1991), o qual dispõe que o julgamento fora do prazo legal não implica nulidade do processo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada a reconstituição da Comissão Processante, responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024, cuja composição atual dar-se-á em conformidade com as nomeações vigentes estabelecidas pela Portaria nº 433/GAB/SAD/2026.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024.

Art. 3º Fica determinada a migração definitiva dos autos físicos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024 para o formato eletrônico, mediante a digitalização e inserção integral de seu acervo no Sistema E-PAD, em estrita observância às diretrizes do Programa de Fortalecimento de Corregedorias (PROCOR).

Art. 4º Fica estabelecido que as audiências presenciais ou on-line gravadas em áudio e vídeo no curso deste procedimento, nos termos da Portaria nº 326/GAB/SAD/2026, tenham seus arquivos digitais de mídia inseridos e permanentemente disponibilizados para consulta do servidor acusado e de seu procurador habilitado diretamente na plataforma eletrônica E-PAD.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 03 de julho de 2026.

Jaqueline Favetti
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 227/CPSPAD/SAD/2026

Dispõe sobre a reconstituição da Comissão Processante relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, normatiza a migração para o sistema eletrônico e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/1991 e Decreto nº 032/2010;

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria nº 234/GAB/SAD/2026 (publicada em 05/03/2026) e da Portaria nº 282/GAB/SAD/2026 (publicada em 17/03/2026), os prazos dos processos em curso foram suspensos no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, devido à transição de membros da Comissão Permanente de